

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 233

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSGAR/N n.º 1810150021/2018
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

INTERESSADO: Secretaria Mun. de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, na comunidade de Olho D'Água do Carrilho, em São Gonçalo do Amarante/RN, fruto da Proposta n.º 14026.9650001/18-005, junto ao Ministério da Saúde.
(Ata continuação julgamento – propostas - Cc. 006/2018 – 1/3)

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - COMISSÃO.

Aos vinte e hum dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, reuniram-se, em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, LENIRA NASCIMENTO VIEIRA e FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES, abaixo subscritos, respectivamente, presidente e membras da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.177, de 13 de abril de 2018, a fim de dar continuidade em analisar a documentação da fase 2 (das propostas) apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública realizada em 20/12/2018, registre-se que o resultado da análise foi considerado além dos preceitos condicionantes à Lei Geral de Licitações, o item n.º 5.3. "As planilhas com as memórias de cálculos, em princípio, somente serão analisadas em detalhes da proposta vencedora, assegurada nos termos do art. 43, §3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, prestar os esclarecimentos instados pela Comissão de Licitação e até fazer as correções dos erros eventuais, desde que não resulte na elevação do valor final da proposta."; No seguinte teor, em ordem de classificação têm-se:

a) CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.849.210/0001-06
1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ R\$ R\$ 638.465,73 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), apresentou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital assinada pela senhora Carina Coutinho de Azevedo, apresentou planilhas de preços conforme modelos anexo do edital, demonstrou planilhas de composição de custos unitários com valores do BDI igual a 24,22% (vinte e quatro vírgula vinte e dois pontos percentuais), apresentou memória de cálculo dos quantitativos aduzidos, demonstrou, conforme edital, cronograma físico-financeiro, onde seguem todas as laudas subscritas pelo técnico e sócio Admin. Da empresa, o senhor Jânio Macedo - Engenheiro Civil.
Conforme anotações acima, a Empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA atendeu plenamente às exigências editalícias e teve sua proposta de preços considerada Classificada;

b) MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP – CNPJ Nº 01.446.486/0001-59
1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 648.426,13 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos), atestou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital, assinada pela senhora Margarete Leonarda de Medeiros Costa, apresentou planilhas de preços conforme modelos apresentados no anexo ao edital, Conforme anotações acima, a Empresa MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, por valor global, teve sua proposta de preços considerada desclassificada;

(Ata continuação julgamento – propostas - Cc. 006/2018 – 2/3)

c) MVP ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 19.503.944/0001-00
1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 658.904,24 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quatro reais e vinte quatro centavos), apresentou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital, assinada pelo senhor Marcelo Vitor Pereira de Almeida – engenheiro civil e representante.
Conforme anotações acima, a Empresa MVP ENGENHARIA LTDA, por valor global,

teve sua proposta de preços considerada desclassificada.

d) TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 30.198.524/0001-08
1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 669.852,61 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e hum centavos), apresentou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital, assinadas pela senhora Micaela Rafaella Batista Paz, representante da empresa.
Conforme anotações acima, a Empresa TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, por valor global, teve sua proposta de preços considerada desclassificada.

f) LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 24.582.165/0001-87
1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 675.147,52 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), apresentou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital, assinadas pelo senhor Lucildo Hildegardes Câmara – resp. Técnico e administrador da empresa, Conforme anotações acima, a Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO, por valor global, teve sua proposta de preços considerada desclassificada.

e) GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.345.360/0001-50
1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 675.800,72 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos), apresentou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital, assinadas pelo senhor Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho – resp. Técnico e administrador.

Conforme anotações acima, a Empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por valor global, teve sua proposta de preços considerada desclassificada.

e) ED CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.002.910/0001-20
1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 693.173,51 (seiscentos e noventa e três mil, centos setenta e três reais e cinquenta e hum centavos), apresentou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital, assinadas pelo senhor Diomedes Faustino – resp. administrador, Conforme anotações acima, a Empresa ED CONSTRUÇÕES LTDA, por valor global, teve sua proposta de preços considerada desclassificada.

e) JG CONSTRUÇÕES CIVIL – CNPJ Nº 04.796.188/0001-87
1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 718.891,02 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e hum reais e dois centavos), apresentou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital, assinadas pelo senhor Francisco Guedes Junior – resp. administrador.
Conforme anotações acima, a Empresa JG CONSTRUÇÕES CIVIL, por valor global, teve sua proposta de preços considerada desclassificada.

(Ata continuação julgamento – propostas - Cc. 006/2018 – 3/3)

Conforme anotação supra, a licitante que atendeu as exigências editalícias, bem como apresentou valor global abaixo do montante estimado pela administração, conforme planilhas acostadas aos autos do processo, sendo, desta forma, considerada classificada, a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.849.210/0001-06, a qual a douda Comissão declara VENCEDORA desse Certame.

Concluída a análise de todas as propostas apresentadas pelas empresas acima relacionadas, a Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na imprensa oficial e abre prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, o processo à Secretaria de Infraestrutura para análise e conhecimento na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2018.

JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES
Presidente da CPL/Pregoeiro

LENIRA NASCIMENTO VIEIRA
Membra

FLAVIA JANINE VIEIRA FERNANDES
Membra/suplente-pregoeira

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br